



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 012/2026

Itaporanga, 17/04/2026.

Dispõe sobre a concessão de progressão por conhecimento a servidor efetivo da Câmara.

José Roberto Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, resolve:

Art. 1º Fica concedida a incorporação de PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 3% (três por cento) ao salário base do servidor **DANILO DO AMARAL ANGARTEN**, portadora do CPF nº 276.482.118-23, lotado no cargo efetivo de **AUDITOR INTERNO**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ROBERTO BEZERRA
Presidente

Registrada e publicada em data supra.